

PORTARIA Nº 198/2025

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora pública municipal **SORAYA FONSECA BERNARDO ALVES**, ocupante do cargo de MÉDICO PEDIATRA – GEB, NÍVEL III, LETRA O, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 3º, Incisos I, II, III e do parágrafo único da EC 47/2005, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019 c/c o art. 82, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 6.910/2013 e em atendimento à decisão constante da Ação Judicial nº 5003021-61.2023.8.08.0011, tendo seu cálculo fixado no processo nº 58148/2025, a partir de 31 de agosto de 2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de agosto de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

drc